LITUS FIDC – CLASSE ÚNICA

CNPJ: 22.101.473/0001-18

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Prazo:	Indeterminado	**Gestor**:	Litus Gestão de Recursos Ltda.
Data de Registro:	15/abr/2015	**Custodiante:**	Banco Finaxis S.A.
Classes de Cotas:	Seniores / Subordinadas	**Auditor:**	Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Política de Investimento:	**Direitos Creditórios** – O Fundo deverá manter alocado, no mínimo, 50,0% de seu PL em Direitos Creditórios, sempre de acordo com a política de investimentos, os critérios de elegibilidade e os critérios de composição de carteira estabelecidos no Regulamento e na regulamentação aplicável. Os direitos creditórios adquiridos ou a serem adquiridos pelo Fundo representados por direitos e títulos representativos de crédito, com ou sem garantias reais ou pessoais a eles atreladas, tais como duplicatas, Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços (NFS-e), Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e), cheques, decorrentes de operações nos segmentos comercial, industrial e/ou de prestação de serviços. **Ativos Financeiros -** A parcela do PL do Fundo que não estiver alocada em Direitos Creditórios será necessariamente alocada nos seguintes ativos financeiros, a critério da Gestora: a) moeda corrente nacional; b) títulos de emissão do tesouro nacional; c) operações compromissadas, inclusive lastreadas nos títulos mencionados nos itens (a) e (b) citados anteriormente, celebradas com Instituições Financeiras Autorizadas; d) desde que com a finalidade exclusiva de realizar a gestão de caixa e liquidez do Fundo, cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificados como "Renda Fixa" ou "Fundos de Investimento Renda Fixa Referenciados DI" (conforme definidos na regulamentação aplicável) com liquidez diária, cujas políticas de investimento admitam a alocação de recursos exclusivamente nos ativos identificados nos itens "b" e "c" acima, que sejam administrados por instituição autorizada pela CVM, incluindo fundos geridos e/ou administrados pela Administradora, pelo Custodiante e/ou pela Gestora; e) certificados de depósito bancário emitidos por Instituições Financeiras Autorizadas.
Critérios de Elegibilidade:	O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que atendam cumulativamente aos seguintes critérios de elegibilidade, a serem verificados e validados pelo custodiante, previamente a cessão e na respectiva data de aquisição e pagamento, de modo que apenas são passíveis de aquisição pelo Fundo os Direitos Creditórios que, na Data de Aquisição e Pagamento: a) sejam representados em moeda corrente nacional; b) a natureza ou característica essencial dos Direitos Creditórios deverá permitir o seu registro contábil e a sua custódia pelo Custodiante, de acordo com os procedimentos operacionais e contábeis praticados pelo Custodiante; c) sejam relacionados no Arquivo Remessa recebido pelo Custodiante; d) não estejam vencidos, no momento de sua cessão para o Fundo, e) não sejam devidos por Devedores que, na Data de Aquisição e Pagamento, sejam devedores de Direitos Creditórios Inadimplidos com atraso superior a 60 dias; f) cujo respectivo prazo médio de vencimento não seja inferior a 7 dias e não exceda 180 dias contados da respectiva Data de Aquisição e Pagamento; e g) o Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios cuja taxa mínima de cessão seja igual ou superior a 1,0% ao mês.
Limites de Concentração	O Fundo deverá observar os seguintes limites de concentração para a composição de sua Carteira: a) até 5% do seu PL poderá estar alocado em Direitos Creditórios devidos por um mesmo Devedor e/ou por seu Grupo Econômico; e b) até 10% do seu PL poderá estar alocado em Direitos Creditórios cedidos por um mesmo Cedente e/ou por seu Grupo Econômico.
Subordinação	Cotas Seniores: Mínimo de 25,0% do PL em Cotas Subordinadas (Mezanino + Júnior). Cotas Subordinadas Mezanino: Mínimo de 20,0% do PL em Cotas Subordinadas Júnior.
Nº de cotistas (Dez/25):	Cotas Seniores: 09. Cotas Subordinadas: 01.

Regulamento: 15/dez/2025

Ratings

Subclasse	4T25 (Atual)	3T25	2T25	Rating Inicial	Data da Atribuição
Sênior (5ª Série)	**brBBB(sf)** Retirado	**brBBB(sf)** Estável	**brBBB(sf)** Estável	**brBBB(sf)** Estável	Inicial: 18/08/2023

Validade do Rating: 12/ago/2026

Analistas

Fernando Simeonato
Tel.: 55 11 3377 0724
fernando.simeonato
@austin.com.br

Ana Braga
Tel.: 55 11 3377 0707
ana.braga
@austin.com.br

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 11 de fevereiro de 2026, afirmou e retirou o rating '**brBBB(sf)**' da 5ª Série da Subclasse de Cotas Seniores do Litus Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial (Litus FIDC / Fundo). A retirada do rating se deu pelo encerramento do contrato comercial, encerrando, portanto, a cobertura analítica por parte desta agência**.**

Em 24 de novembro de 2025, foram aprovadas, em AGO, o relatório de auditoria independente das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 30 de junho de 2025. Esta agência consultou o relatório, da empresa Grant Thornton Auditores Independentes Ltda., disposto no site da CVM. O documento não apontava ênfases ou ressalvas.

Na data de 10 de dezembro de 2025, foi realizada AGE, na qual foram aprovadas as seguintes ações: (i) baixa (*write-off*) de ativos no valor nominal de R$680,0 mil, esgotados os mecanismos de recuperação de créditos; e (ii) alteração na redação do Glossário do Regulamento, no qual o termo "Devedor Especial" se referirá a Pessoas Jurídicas, ao invés de Pessoas Físicas, como anteriormente redigido; e (iii) alteração e ajuste do item 10.5 do Regulamento, que trata da Política de Investimentos.

Vale destacar que, ao fim de dez/25, em torno de 48,5% da carteira de Direitos Creditórios estava exposta a devedor

com rating de longo prazo 'brAAA' em escala nacional, com sólida posição em seu setor de atuação.

Este monitoramento refere-se ao 4º trimestre de 2025 (4T25), e a afirmação da classificação reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado e seu enquadramento aos principais parâmetros definidos em Regulamento neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados no relatório de atribuição.

ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: "OK": enquadrado; "NE": não enquadrado; "IN": informação não enviada; "NA": não se aplica.

Enquadramento do Fundo													
Descrição	**Parâmetro**	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/10/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**
Créditos / PL	Mín. 50,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Cotas Subordinadas (Mez. + Júnior)	Mín. 30,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Cotas Subordinada Júnior	Mín. 20,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
(Maior Cedente) G. Econômico /PL	Até 10,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
(Maior Sacado) G. Econômico /PL	Até 5,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Benchmark - 5ª série Cotas Seniores	CDI + 5,5% a.a.	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK

Fonte: Finaxis CTVM S.A.

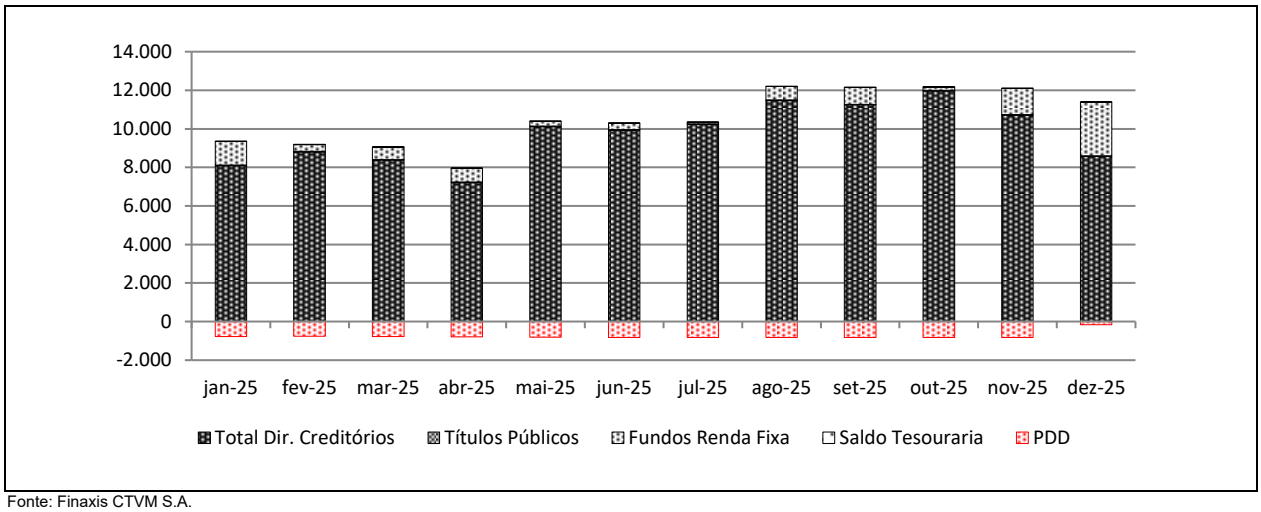
Posição da Carteira (R$ Mil)												
Títulos/Datas	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/10/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**
Direitos Creditórios	7.151	7.852	7.427	5.970	9.209	8.950	9.163	10.563	10.289	11.009	9.673	8.178
Créditos Vencidos	940	951	955	1.242	903	976	1.060	903	958	954	1.038	387
Total Dir. Creditórios	**8.091**	**8.802**	**8.382**	**7.212**	**10.111**	**9.926**	**10.223**	**11.466**	**11.247**	**11.963**	**10.711**	**8.565**
Títulos Públicos	26	26	27	28	28	28	28	28	28	28	28	28
Títulos Privados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fundos Renda Fixa	1.228	359	645	722	250	346	96	710	869	176	1.352	2.797
Saldo Tesouraria	14	8	2	2	11	7	2	2	6	6	2	17
Total Geral da Carteira	**9.359**	**9.196**	**9.056**	**7.964**	**10.400**	**10.307**	**10.348**	**12.206**	**12.150**	**12.173**	**12.094**	**11.407**
PDD	-772	-767	-774	-803	-807	-825	-835	-834	-823	-824	-829	-168
PL	**7.498**	**7.366**	**7.207**	**7.019**	**9.461**	**9.353**	**9.295**	**11.238**	**11.245**	**11.227**	**11.137**	**11.057**

Fonte: Finaxis CTVM S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/10/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**
Direitos Creditórios	95,4%	106,6%	103,1%	85,1%	97,3%	95,7%	98,6%	94,0%	91,5%	98,1%	86,9%	74,0%
Créditos Vencidos	12,5%	12,9%	13,2%	17,7%	9,5%	10,4%	11,4%	8,0%	8,5%	8,5%	9,3%	3,5%
Total Dir. Creditórios	**107,9%**	**119,5%**	**116,3%**	**102,8%**	**106,9%**	**106,1%**	**110,0%**	**102,0%**	**100,0%**	**106,6%**	**96,2%**	**77,5%**
Títulos Públicos	0,3%	0,4%	0,4%	0,4%	0,3%	0,3%	0,3%	0,2%	0,2%	0,3%	0,3%	0,3%
Títulos Privados	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Renda Fixa	16,4%	4,9%	9,0%	10,3%	2,6%	3,7%	1,0%	6,3%	7,7%	1,6%	12,1%	25,3%
Saldo Tesouraria	0,2%	0,1%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%	0,0%	0,2%
Total Geral da Carteira	**124,8%**	**124,8%**	**125,7%**	**113,5%**	**109,9%**	**110,2%**	**111,3%**	**108,6%**	**108,0%**	**108,4%**	**108,6%**	**103,2%**
PDD	-10,3%	-10,4%	-10,7%	-11,4%	-8,5%	-8,8%	-9,0%	-7,4%	-7,3%	-7,3%	-7,4%	-1,5%
PL	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

Fonte: Finaxis CTVM S.A.

Composição da Carteira (R$ Mil)



Fonte: Finaxis CTVM S.A.

Prazo Médio da Carteira												
Descrição/ Data	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/10/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**
Prazo Médio (dias úteis)	21	26	24	26	27	19	21	23	22	22	23	17

Fonte: Finaxis CTVM S.A.

Natureza dos Direitos Creditórios (% do PL)												
Data	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/10/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**
Duplicatas	61,7%	78,7%	60,2%	57,6%	53,6%	52,9%	56,1%	57,4%	60,8%	49,1%	44,8%	33,9%
Cheques	2,8%	2,8%	2,9%	2,9%	2,2%	2,2%	2,2%	1,8%	1,8%	1,8%	1,9%	0,0%
Contratos	0,4%	0,4%	0,4%	0,4%	0,3%	0,3%	0,3%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,0%
Outros	30,6%	24,7%	39,6%	41,9%	50,8%	50,2%	51,3%	42,6%	39,9%	55,3%	49,2%	43,6%

Fonte: Finaxis CTVM S.A.

Índices de Atraso (% do PL)												
Data	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/10/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**
Total Vencidos /PL	12,5%	12,9%	13,2%	17,7%	9,5%	10,4%	11,4%	8,0%	8,5%	8,5%	9,2%	3,5%
Até 15 dias / PL	1,2%	1,7%	1,1%	4,5%	0,4%	1,0%	1,1%	0,5%	1,1%	1,0%	1,6%	1,1%
De 16 a 30 dias / PL	0,9%	0,4%	1,1%	0,8%	0,2%	0,4%	1,0%	0,1%	0,2%	0,1%	0,1%	0,8%
De 31 a 60 dias / PL	0,2%	0,4%	0,3%	1,1%	0,1%	0,2%	0,4%	0,1%	0,0%	0,1%	0,2%	0,2%
De 61 a 90 dias / PL	0,1%	0,1%	0,1%	0,2%	0,7%	0,1%	0,1%	0,2%	0,0%	0,0%	0,1%	0,2%
De 91 a 120 dias / PL	0,1%	0,1%	0,2%	0,1%	0,1%	0,6%	0,1%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	0,1%
De 121 a 180 dias / PL	0,1%	0,2%	0,2%	0,3%	0,2%	0,2%	0,6%	0,4%	0,2%	0,2%	0,1%	0,0%
Acima de 180 dias / PL	9,9%	10,0%	10,2%	10,6%	7,8%	8,1%	8,0%	6,6%	6,9%	7,0%	7,1%	1,0%

Fonte: Finaxis CTVM S.A.

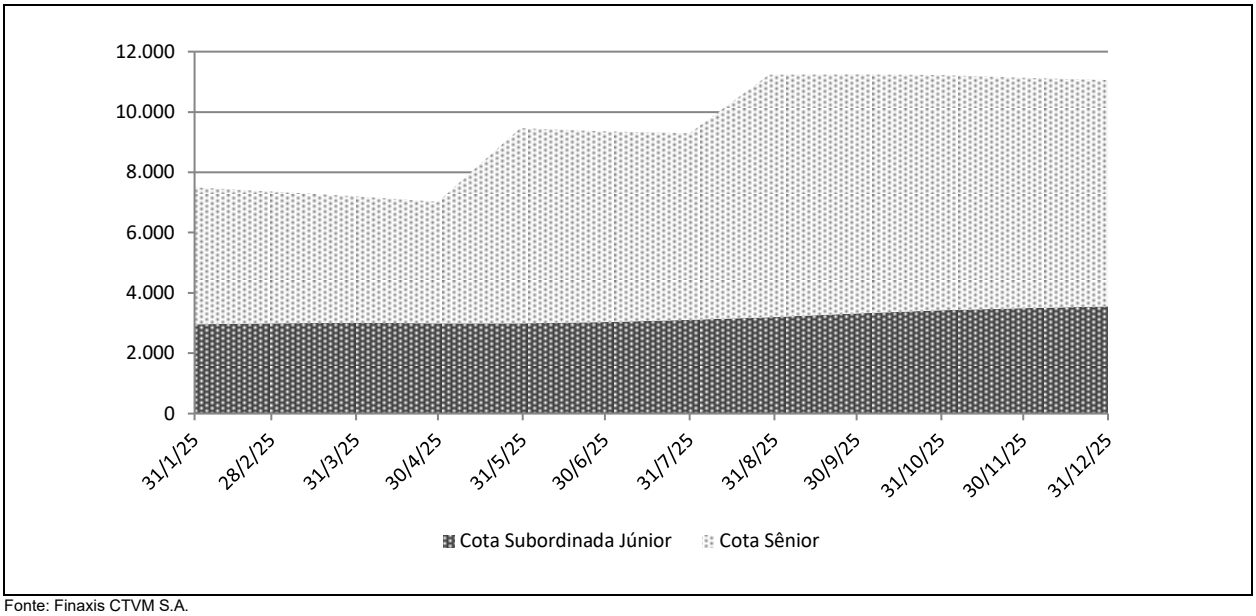
Concentração entre os Maiores Cedentes e Sacados (% do PL)												
Descrição/ Datas	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/10/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**
Maior Cedente	9,2%	8,3%	9,1%	9,0%	7,0%	8,8%	9,3%	7,2%	7,4%	7,4%	6,8%	6,2%
5 maiores cedentes	27,8%	30,9%	31,7%	34,5%	32,0%	32,3%	29,2%	27,8%	27,7%	30,7%	29,5%	28,6%
10 maiores cedentes	40,9%	48,1%	50,2%	50,8%	48,7%	50,0%	47,8%	46,1%	43,9%	50,1%	49,2%	45,2%
20 maiores cedentes	62,2%	70,9%	70,9%	70,5%	72,0%	75,6%	72,6%	68,2%	66,7%	71,0%	71,9%	60,3%
Maior Sacado	15,8%	23,8%	27,4%	32,7%	30,0%	29,8%	28,6%	27,8%	27,6%	32,0%	30,6%	26,3%
5 maiores sacados	34,1%	47,1%	54,0%	53,2%	67,6%	66,8%	59,5%	56,0%	54,1%	64,9%	53,9%	46,9%
10 maiores sacados	42,3%	53,3%	58,7%	58,5%	72,3%	72,0%	67,7%	62,1%	60,4%	69,9%	59,8%	53,1%
20 maiores sacados	49,8%	60,4%	64,9%	64,9%	78,2%	77,6%	73,8%	68,5%	65,5%	74,6%	65,4%	57,7%

Fonte: Finaxis CTVM S.A.

Posição do PL (R$ Mil)											
Data	Cota Sênior Série V			Cota Sênior Série VI			Cota Subordinada Júnior			Sub. Total (% do PL)	PL do Fundo (R$ Mil)
	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)		
31/12/25	4.352	1	2.427	4.476	1	5.083	1.543	2	3.547	32,1%	11.057
28/11/25	4.352	1	2.652	4.476	1	4.998	1.543	2	3.487	31,3%	11.137
31/10/25	4.352	1	2.875	4.476	1	4.926	1.543	2	3.426	30,5%	11.227
30/9/25	4.352	1	3.082	4.476	1	4.840	1.543	2	3.323	29,6%	11.245
29/8/25	4.352	1	3.283	4.476	1	4.760	1.543	2	3.195	28,4%	11.238
31/7/25	4.352	1	3.480	2.586	1	2.706	1.543	2	3.109	33,4%	9.295
30/6/25	4.352	1	3.663	2.586	1	2.659	1.543	2	3.031	32,4%	9.353
30/5/25	4.352	1	3.849	2.586	1	2.619	1.543	2	2.994	31,6%	9.461
30/4/25	4.352	1	4.025	0	0	0	1.543	2	2.994	42,7%	7.019
31/3/25	4.352	1	4.200	0	0	0	1.543	2	3.007	41,7%	7.207
28/2/25	4.352	1	4.373	0	0	0	1.543	2	2.993	40,6%	7.366
31/1/25	4.352	1	4.539	0	0	0	1.543	2	2.959	39,5%	7.498

Fonte: Finaxis CTVM S.A.

Evolução no Valor do PL Total (R$ Mil)

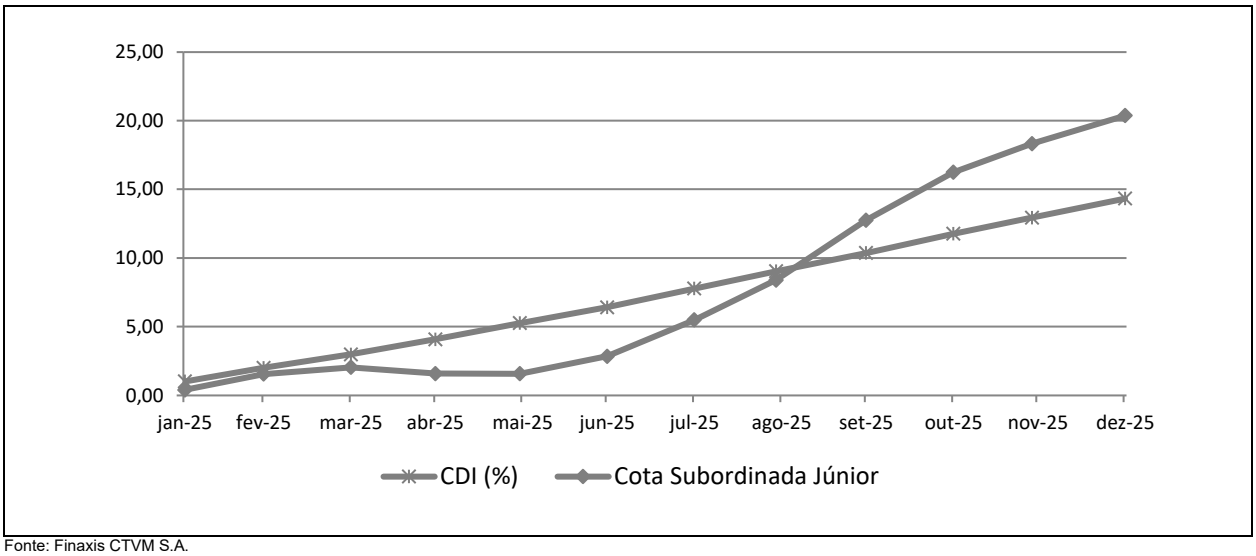


Fonte: Finaxis CTVM S.A.

Rentabilidade Mensal do PL												
Mês	CDI (%)		Cota Sênior Série V			Cota Sênior Série VI			Cota Subordinada Júnior			
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	Rent. (%)	Rent. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	
dez-25	1,22	14,32	1,69	138,87	20,56	1,69	138,87	13,57	1,72	141,24	20,36	
nov-25	1,05	12,95	1,46	138,83	18,55	1,46	138,83	11,68	1,79	169,87	18,32	
out-25	1,28	11,77	1,77	138,89	16,84	1,77	138,89	10,07	3,09	242,16	16,25	
set-25	1,22	10,36	1,69	138,87	14,81	1,69	138,87	8,15	4,02	329,66	12,76	
ago-25	1,16	9,03	1,62	138,86	12,90	1,62	138,86	6,35	2,75	236,39	8,40	
jul-25	1,28	7,78	1,77	138,89	11,10	1,77	138,89	4,66	2,57	201,83	5,50	
jun-25	1,10	6,42	1,51	138,02	9,17	1,53	139,16	2,84	1,25	113,80	2,85	
mai-25	1,14	5,26	1,58	138,59	7,54	1,29	113,28	1,29	-0,01	-0,46	1,58	
abr-25	1,06	4,08	1,48	139,83	5,87	0,00	0,00	0,00	-0,45	-42,77	1,59	
mar-25	0,96	2,99	1,37	142,00	4,33	0,00	0,00	0,00	0,49	51,02	2,05	
fev-25	0,99	2,01	1,42	143,64	2,92	0,00	0,00	0,00	1,14	115,70	1,55	
jan-25	1,01	1,01	1,48	146,36	1,48	0,00	0,00	0,00	0,40	39,90	0,40	

(*) A metodologia utilizada pela Austin Rating para o cálculo de rentabilidade de cotas de fundos por ela classificados difere daquela utilizada pelo Administrador. Essa agência leva em conta o PL das cotas ajustado por amortizações ocorridas no período e a variação percentual diária do valor dessas cotas. Já o Administrador considera o ganho financeiro efetivo sobre o valor do PL anterior. Desse modo, os percentuais apresentados na tabela acima são diferentes daqueles apurados e divulgados pelo Administrador, e não devem, por essa razão, ser tomados como dados oficiais do Fundo para todos os efeitos. Fonte: Finaxis CTVM S.A.

Rentabilidade Acumulada (em %)



Fonte: Finaxis CTVM S.A.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que que decidiu pela afirmação da classificação de risco para a 5ª Série do rating da Subclasse de Cotas Seniores (Cotas) do Litus FIDC (Fundo) se reuniu no dia 11 de fevereiro de 2026. A reunião está registrada na Ata Nº 20260211-23.
2. A classificação está contemplada na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: *https://www.austin.com.br/Escalas-de-Rating.html.*
3. A classificação de risco de crédito decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: *https://www.austin.com.br/Metodologias.html.*
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.
5. A classificação de risco de crédito atribuída pela Austin Rating está sujeita a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes do Administrador e do Gestor. Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a atribuição de uma classificação de risco de crédito. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacamos o Regulamento do Fundo, Suplemento das Cotas e aberturas completas da carteira de Direitos Creditórios e demais ativos, em diferentes datas.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. As classificações serão revisadas e atualizadas trimestralmente. A Austin Rating observa, entretanto, que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Litus Gestão de Recursos Ltda., gestora do Fundo. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para o Banco Finaxis S.A., Administrador e Custodiante do Fundo, limita-se a outros fundos dos quais são partes relacionadas, dando-se, assim, apenas de forma indireta. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço de rating para a Consultora Especializada e empresas de controle comum, sócios e funcionários desta.
13. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
14. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 12 de fevereiro de 2026. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
15. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS / AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, e tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2026 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**